

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – Em liquidação voluntária

Demonstrações contábeis intermediárias em liquidação acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente nº 237LG-049-PB-RM1

Em 30 de junho de 2023



Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias em liquidação	3
Demonstrações contábeis intermediárias em liquidação	5
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias em liquidação para os períodos findos em 17 de fevereiro, 31 de março e 30 de junho de 2023	7

Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias em liquidação

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |
Flamengo - Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos Administradores e Acionistas da
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – Em liquidação Voluntária
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias em liquidação da Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – Em liquidação voluntária (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem a demonstração dos ativos líquidos – DAL em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração dos fluxos de caixa para o período de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2023, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias em liquidação de acordo com NBC TG 21 (R4) – Demonstração intermediária e com as práticas contábeis aplicáveis a entidade em liquidação. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias em liquidação com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias em liquidação

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias em liquidação acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração intermediária e as práticas contábeis aplicáveis a entidade em liquidação.

Ênfase

Demonstrações contábeis intermediárias apresentadas em base de liquidação

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis intermediárias em processo de liquidação, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, decidiram liquidar de forma voluntária as operações da Companhia em 17 de fevereiro de 2023. Adicionalmente, em 17 de julho de 2023, os acionistas, por meio de Assembleia Geral, aprovaram a extinção da Companhia. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis foram preparadas em base de liquidação e, portanto, a valorização dos ativos e passivos foi efetuada sob esta premissa, de acordo com previsto na NBC TG 900 - Entidades em Liquidação, como consequência, a Companhia alterou a base contábil de continuidade (“*going concern*”) para base de liquidação de forma voluntária.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

A Demonstração dos Ativos Líquidos de Abertura (DLA) de 17 de fevereiro de 2023, não foi auditada por nós nem por outros auditores.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Ana Cristina Linhares Areosa
Contadora CRC 1RJ-081.409/O-3

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. - EM LIQUIDACÃO

Demonstração dos ativos líquidos DAL

Em 17 de fevereiro, 31 de março e 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>DAL DE</u> <u>17/02/2023</u>	<u>DAL DE</u> <u>31/03/2023</u>	<u>DAL DE</u> <u>30/06/2023</u>
<u>Ativos</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.192	2.154	1.965
Imobilizado e intangível				
Imobilizado	7	1.243	(1.243)	-
(-)Impairment	7	(1.243)	1.243	-
Intangível	8	31.914	(31.914)	-
(-)Impairment	8	(31.914)	31.914	-
Total dos ativos		<u>2.192</u>	<u>2.154</u>	<u>1.965</u>
<u>Passivos</u>				
Gastos com liquidação	9	200	200	36
Obrigações estimadas		11	9	-
Remuneração Liquidante		14	9	1
Arrendamento	11	126	95	63
Partes relacionadas	10	3.861	3.861	-
Total dos passivos		<u>4.212</u>	<u>4.174</u>	<u>100</u>
Total dos ativos líquidos		<u>(2.020)</u>	<u>(2.020)</u>	<u>1.865</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis em liquidação.

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. -EM LIQUIDACÃO

Demonstração do fluxo de caixa para os períodos findos

Em 31 de março e 30 de junho de 2023

(Em milhares de Reais)

	DAL DE 17/02/2023 a 31/03/2023	DAL DE 01/04/2023 a 30/06/2023
Pagamentos de passivos		
Pagamento de arrendamentos	(31)	(150)
Pagamentos com liquidante	(2)	(4)
Pagamentos com tributos	(5)	(8)
Pagamentos com fornecedores	-	(27)
Caixa consumido	<u>(38)</u>	<u>(189)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.192	2.154
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.154	1.965
Variação do caixa e equivalente de caixa	<u>(38)</u>	<u>(189)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis em liquidação.

GERADORA EÓLICA VENTOS DE ANGELIM S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias em liquidação para o período findo 30 de junho de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – Em Liquidação (“Companhia” ou “Angelim”) é uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de fevereiro de 2016, por Brasil Ventos Energia S.A., Eólica Tecnologia Ltda, Ventos Tecnologia Elétrica Ltda e Central Eólica Angelim Ltda para, em conjunto com outras duas geradoras – Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A. e Geradora Eólica Ventos do Uirapuru S.A., para explorar o potencial eólico denominado Parque Acaraú, no município de Acaraú, Estado do Ceará. Atualmente, a Companhia detém os direitos e deveres oriundos da operação de incorporação realizada em 22 de dezembro de 2020, abaixo narrada.

As atividades pré-operacionais do Parque Eólico Ventos de Angelim S.A. se iniciaram em março de 2016, em conjunto com os Parque Eólicos Uirapurue Santa Rosa, que compunham o Complexo Eólico Acaraú.

Em seu projeto original, o Parque Eólico Ventos de Angelim S.A. possuiria 24 MW de potência instalada e comercializou no leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 9,1 MW médios com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. Na habilitação, foram previstos 14 aerogeradores de potência nominal de 2 MW com implantação de uma rede de distribuição de 34,5 kV, interligando os parques eólicos a subestação coletora que elevaria a tensão de 34,5 kV para 230 kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230 kV, com cerca de 7 km de extensão ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional, através da futura subestação denominada Acaraú II, no município de Acaraú, Estado do Ceará.

O custo estimado da construção dos Parques Eólicos foi de cerca de R\$ 115 milhões. Os recursos necessários para a construção do Parque Eólico Ventos de Angelim S.A. seriam viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelos acionistas das Companhias e captação de financiamento de longo prazo e empréstimo ponte no curto prazo junto ao BNDES e Instituições Financeiras.

Em função da derrocada financeira da fornecedora de aerogeradores pré-contratada, a WPE que teve decretada sua falência, convertida, posteriormente, em recuperação judicial, o Parque Eólico Ventos de Angelim S.A., assim como as duas outras SPEs já citadas que compunham o Complexo de Acaraú, tiveram seu projeto de implantação profundamente impactado, o que impossibilitou o cumprimento dos prazos previstos nas Portarias Autorizativas e Contratos de Energia.

Diante da impossibilidade de cumprimento das obrigações e da sobrecontratação de energia existente no setor elétrico no período, as referidas sociedades aderiram, em 2017, ao Mecanismo de Descontratação MCS D 4+, disponibilizado pelo Governo Federal como forma de contornar o problema de excesso de geração de energia, tendo rescindidos todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado.

GERADORA EÓLICA VENTOS DE ANGELIM S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

Dessa forma, os projetos a cargo da Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. entraram em regime de gestão como *green-field*, adotando-se apenas as medidas necessárias à manutenção das obrigações sobre a área do parque.

No aspecto societário, buscando a racionalização dos recursos, os acionistas optaram por realizar, na Companhia, a incorporação das sociedades que compunham os Complexos de Acaraú e de Famosa III, quais sejam SPEs Geradora Eólica Arara Azul S.A, Geradora Eólica Bentevi S.A, Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., pela sociedade incorporadora Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A, conforme AGE de 22 de dezembro de 2020.

No dia 22/12/2022 a Diretoria da Geradora Eólica Ventos de Angelim deliberou sobre o encaminhamento para os órgãos competentes da proposta de dissolução e liquidação da Companhia, nos termos do artigo 206, I, c, da Lei nº 6.404/76, cuja motivação decorre, principalmente: (i) da perda de objeto decorrente da desconstrução dos projetos eólicos a cargo da Companhia e da extinção das respectivas outorgas autorizativas, e (ii) da ausência de interesse dos acionistas na implantação dos projetos eólicos. No dia 28/12/2022, o Conselho de Administração da Controladora Brasil Ventos Energia S.A. deliberou sobre o encaminhamento da referida proposta para Assembleia Geral Extraordinária, após manifestação favorável do Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia S.A. em Reunião Extraordinária datada de 23/12/2022.

Dessa forma, em 17 de fevereiro de 2023, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas foi aprovada a liquidação voluntária da Companhia, com as seguintes deliberações principais: (i) Resilição dos contratos de arrendamento dos projetos que compunham o Complexo Acaraú, considerando a inviabilidade técnica de execução dos projetos, conforme consubstanciado em Nota Técnica elaborada pela Engenharia da Companhia; e (ii) Destituição da atual diretoria e nomeação do liquidante.

O liquidante seguiu com o cronograma de liquidação, efetuando os pagamentos e rescisões contratuais necessárias, baixando as provisões ainda existentes, restando somente algumas pendências que serão sanadas nos próximos dias, tratam-se de despesas de cartórios e os pagamentos finais dos arrendamentos.

Adicionalmente, em 17 de julho de 2023, os acionistas, por meio de Assembleia Geral, aprovaram a extinção da Companhia.

A Companhia após os pagamentos finais apresentará o saldo líquido em caixa e destinará do saldo residual aos seus acionistas.

O liquidante espera efetuar esses procedimentos até 31 de julho de 2023, finalizando o processo junto aos órgãos competentes até obter a baixa do seu CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

1.1 Aprovação das demonstrações contábeis intermediárias em liquidação

A emissão das demonstrações contábeis intermediárias em liquidação da Companhia foi aprovada pelo liquidante em 24 de julho de 2023.

2 Bases de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias em liquidação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, para entidades em liquidação que compreende, a NBC TG 900, que normatiza o CPC PARA ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO, aprovado em 05 de março de 2021, produzindo seus efeitos em 1º de junho de 2021, sendo sua adoção permitida a partir de 1º de janeiro de 2021.

a. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da não continuidade operacional. Por essa razão, os ativos estão mensurados seguindo-se a seguinte ordem de critérios: (a) valor de liquidação; (b) valor justo líquido das despesas de venda, até que uma mensuração do valor de liquidação se torne disponível (as métricas de valor justo devem ser aquelas constantes no Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo); e (c) custo histórico, considerando-se eventuais perdas por recuperabilidade, deduzido de despesas estimadas para realização, em situações excepcionais, enquanto as alternativas anteriores não estiverem disponíveis.

b. Moeda funcional de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais práticas contábeis adotadas

A Companhia reconheceu como passivo todos os custos e despesas, líquidas de eventuais receitas, que espera incorrer até o final de sua liquidação, incluindo-se gastos para a sua dissolução, com os liquidantes e com a administração.

4 Julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis utilizados na preparação das demonstrações contábeis intermediárias em liquidação, que de acordo com a norma do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

A seguir são apresentadas as principais estimativas contábeis:

- a) Aplicações financeiras: Apresentadas ao valor justo, acrescido da variação da expectativa do CDI até 31 de julho de 2023. Nota Explicativa nº 6.
- b) Remuneração dos liquidantes: Valor da remuneração dos liquidantes estabelecido na AGE de 17 de fevereiro de 2023, acrescido dos respectivos encargos trabalhistas até 31 de julho de 2023.

GERADORA EÓLICA VENTOS DE ANGELIM S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

- c) Gastos com a liquidação: A Companhia reconheceu como passivo todos os custos e despesas, que espera incorrer até 31 de julho de 2023. Nota Explicativa nº 9.

5 Plano de liquidação e estágio atual de liquidação

Desde sua nomeação, o liquidante da Companhia se empenha em um conjunto de atos destinados a pagar os passivos, reduzir despesas e regularizar registros societários objetivando a liquidação da Companhia.

A Companhia encontra-se inoperante e aguarda os trâmites burocráticos de reuniões e documentação final para finalizar o processo de liquidação.

6 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa equivalente de caixa as os saldos bancários que possuem característica de aplicação de curto prazo mantidas no Banco do Brasil com a finalidade de satisfazer compromisso rotineiros e com objetivo de remunerar o saldo diário através de 95% do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira).

	<u>17/02/2023</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>30/06/2023</u>
Aplicações financeiras	2.192	2.154	1.965
Total	<u>2.192</u>	<u>2.154</u>	<u>1.965</u>

7 Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

<u>Imobilizado em curso</u>	<u>17/02/2023</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>30/06/2023</u>
Geração Eólica			
Licenças Ambientais	1.020	1.020	-
Adiantamento	223	223	-
(-) <i>Impairment</i>	<u>(1.243)</u>	<u>(1.243)</u>	-
Total	<u>-</u>	<u>-</u>	-

Conforme Nota explicativa nº 1, em 22 de dezembro de 2022, a administração da Companhia, aprovou o encaminhamento do seu processo de dissolução e liquidação aos respectivos órgãos competentes. Dessa forma, atendendo ao estabelecido no CPC 01, a administração da Companhia julgou prudente registrar em 31 de dezembro de 2022 perda para redução ao valor recuperável (*impairment*) sobre todo o saldo mantido nas contas de imobilizado, pois não há expectativa de recuperação desses ativos. Em 30 de junho de 2023, a Companhia efetuou a baixa desses ativos nos seus registros contábeis, após aprovação dos acionistas.

GERADORA EÓLICA VENTOS DE ANGELIM S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

8 Intangível

Os detalhes do ativo intangível da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

Intangível em curso	17/02/2023	31/03/2023	30/06/2023
Direito de uso – Arrendamento (a)	2.697	2.697	-
Cessão de direitos (a)	29.217	29.217	-
(-) <i>Impairment</i>	(31.914)	(31.914)	-
Total	-	-	-

Conforme Nota explicativa nº 1, em 22 de dezembro de 2022, a administração da Companhia, aprovou o encaminhamento do seu processo de dissolução e liquidação aos respectivos órgãos competentes. Dessa forma, atendendo ao estabelecido no CPC 01, a administração da Companhia julgou prudente registrar em 31 de dezembro de 2022 perda para redução ao valor recuperável (*impairment*) sobre todo o saldo mantido nas contas de intangível, pois não há expectativa de recuperação desses ativos, bem como procedeu as baixas dos arrendamentos firmados. Em 30 de junho de 2023, a Companhia efetuou a baixa desses ativos nos seus registros contábeis.

9 Gastos com liquidação

Descrição	17/02/2023	31/03/2023	30/06/2023
Contratação de laudo de avaliação	30	30	12
Assessoria jurídica / Auditoria	70	70	13
Despesas cartoriais	40	40	4
Regularização de órgãos competentes	20	20	7
Outros	40	40	-
	200	200	36

10 Partes relacionadas

Descrição	31/12/2022	31/03/2023	30/06/2023
Ventos Tecnologia Elétrica Ltda.	3.664	3.861	-
Total	3.664	3.861	-

O saldo classificado como partes relacionadas, sob o título contrato de cessão de direitos, refere-se ao valor a pagar pela Geradora Eólica Ventos de Angelim, inclusive como sucessora, a partir da incorporação, da obrigação devida pelas demais geradoras incorporadas, à Central Eólica Angelim Ltda. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, sendo devidos estes valores a partir da entrada em operação dos projetos. O valor provisionado foi revertido em 30/06/2023, conforme disposto nos documentos. Em 31/12/2022, como o processo ainda estava em estágio inicial, e as tratativas estavam apenas começando, optou-se em manter o saldo provisionado até o entendimento entre as partes e aprovação dos acionistas em 17 de fevereiro de 2023.

GERADORA EÓLICA VENTOS DE ANGELIM S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

11 Arrendamentos

	17/02/2023	31/03/2023	30/06/2023
Arrendamentos a pagar	126	95	63

Sob o título de arrendamentos a pagar está registrado o contrato que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, que é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Considerando que em 17 de fevereiro de 2023, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas foi aprovada a liquidação voluntária da Companhia, onde os acionistas deliberaram pela resilição dos contratos de arrendamento dos projetos que compunham o Complexo Acaraú, considerando a inviabilidade técnica de execução dos projetos, a Companhia registrou no passivo circulante a estimativa de desembolso até a resilição dos contratos de arrendamento e efetuou a baixa do seu respectivo direito de uso no ativo intangível.

A Companhia já emitiu as notificações aos arrendatários e está providenciando os pagamentos finais aos mesmos conforme contrato.

12 Adiantamento para futuro aumento de capital

Apresentamos, a seguir, a composição do saldo classificado no patrimônio líquido, sob o título de adiantamentos para futuro aumento de capital:

Acionistas	17/02/2023			31/03/2022 e 30/06/2023	
	Quantidade de ações	% do capital social	R\$ mil	Integralização	R\$ mil
Brasil Ventos Energia	21.465.000	90,00%	21.465	(21.465)	-
Ventos Tecnologia Elétrica	2.382.615	9,99%	2.383	(2.383)	-
Diversos - Central Eólicas	2.385	0,01%	2	(2)	-
	<u>23.850.000</u>	<u>100,00%</u>	<u>23.850</u>	<u>(23.850)</u>	<u>-</u>

Em 17 de fevereiro de 2023, em reunião de assembleia geral extraordinária AGE, foi aprovado a capitalização do saldo em adiantamento para futuro aumento de capital AFAC correspondente ao valor de R\$ 23.850.

Laís Monsores Vieira Barreto
Liquidante
CPF 123.214.287-59



Caroline Amaral Becker
Contadora
CRC/SC 031685/O-3